GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO -CREDCIDADÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através do O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO, com sede na Rua dos Mundurucus, nº 3852, Cremação, CEP 66.040-033, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portadora da Cédula de Identidade nº 4388387 – 2ª via - PC/PA, CPF nº 821.731.762-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Everdosa nº 1140, bairro Pedreira, CEP 66.080-190, cidade de Belém, Estado do Pará.

CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA com sede em São Paulo, à Rua Tamoios, 246, Jardim Aeroporto, Cep 04.630-000, telefone: (11) 2808-7800 Fax (11) 2808-7887n- 0800.7701917, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.799.539/0001-35, representada neste ato por **NEILTON RAMOS VALENÇA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.082885 SSP/PE, e CPF: 529.459.874-49, residente e domiciliado na Rua Canápolis nº 120, Bairro Tamarineira, Recife-PE, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 005/2016, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar vigência do Contrato 01/2017 por mais 12 meses a contar de **27/02/2020 a 26/02/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato tem como fundamento legal o Processo nº 2016/69508 e o edital e os anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2016, tudo em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e, pela Lei Estadual n° 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n° 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal n° 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
O valor estimado para o presente Termo Aditivo é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil

Silvia Moraes

reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários correrão à conta/projeto/atividade abaixo descrita: 960101.11.122.1297.8338.339039.0101006356.

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS
O reajuste de preços estará condicionado à homologação do ato pela Secretaria de Administração do Estado do Pará, Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, podendo ser efetivado mediante Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por assim concordarem, as partes declaram aceitar as disposições acima estabelecidas e assinam o presente Termo de igual teor e forma, em 03 (três) vias na presença das testemunhas.

Belém/PA, 21 de fevereiro de 2020

TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

NEILTON RAMOS VALENÇA
Gerente Comercial
TENOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

01 Emmanuel de Oliveira Moraes
Tecnoset Inf. Prod. e Serv. LTDA
CPF: 086.417.094-06

02 _____

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO -CREDCIDADÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através do O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO, com sede na Rua dos Mundurucus, nº 3852, Cremação, CEP 66.040-033, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portadora da Cédula de Identidade nº 4388387 – 2ª via - PC/PA, CPF nº 821.731.762-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Everdosa nº 1140, bairro Pedreira, CEP 66.080-190, cidade de Belém, Estado do Pará.

CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA com sede em São Paulo, à Rua Tamoios, 246, Jardim Aeroporto, Cep 04.630-000, telefone: (11) 2808-7800 Fax (11) 2808-7887n- 0800.7701917, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.799.539/0001-35, representada neste ato por **NEILTON RAMOS VALENÇA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.082885 SSP/PE, e CPF: 529.459.874-49, residente e domiciliado na Rua Canápolis nº 120, Bairro Tamarineira, Recife-PE, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 005/2016, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar vigência do Contrato 01/2017 por mais 12 meses a contar de **27/02/2020 a 26/02/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato tem como fundamento legal o Processo nº 2016/69508 e o edital e os anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2016, tudo em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e, pela Lei Estadual n° 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n° 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal n° 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
O valor estimado para o presente Termo Aditivo é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil

...l de Oliveira Moraes

reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários correrão à conta/projeto/atividade abaixo descrita: 960101.11.122.1297.8338.339039.0101006356.

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS
O reajuste de preços estará condicionado à homologação do ato pela Secretaria de Administração do Estado do Pará, Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, podendo ser efetivado mediante Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por assim concordarem, as partes declaram aceitar as disposições acima estabelecidas e assinam o presente Termo de igual teor e forma, em 03 (três) vias na presença das testemunhas.

Belém/PA, 21 de fevereiro de 2020

TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

NEILTON RAMOS VALENÇA
Gerente Comercial
TENOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

01 Emmanuel de Oliveira Moraes
Tecnoset Inf. Prod. e Serv. LTDA
CPF: 086.217.094-06

02 _____

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da dispensa: 003/2020;
Notas de empenho de despesa: 2020NE00133; 2020NE00134;
Data da Dispensa: 13.02.2020
Data do Empenho: 18.02.2020
Data da Ratificação: 21.02.2020
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do processo Nº 2020/62855;
Contratado: GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 12.197.100/0001-39;
Valor Total: R$ 953,43 (novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos);
Fundamento Legal: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16;
Justificativa: Anexa nos autos do processo nº 2020/17039;
Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338;
Elemento da despesa: 339039 e 339030;
Fonte: 02610000000;
Plano Interno: 4120008338C
Ação: 233026;
Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar – Presidente - CODEC.

Protocolo: 526858

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 06/2020 – NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais conforme Decreto s/n de 18 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33785, e Lei Estadual nº 7.756/2013, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula nº 54193851, Coordenador de Contratos do NEPMV, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro – GEP-DAS-011.5, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, em substituição ao titular CARLOS ALBERTO MONTEIRO, matrícula nº 55585924, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 20 de fevereiro de 2020. AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 526917

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA CONJUNTA DE DESIGNAÇÃO Nº 005/2020 – NEPMV

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER/PA), e a Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde (NEPMV), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, para atuarem como fiscais do contrato administrativo nº 001/2020 celebrado com a empresa SCHMIDT EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA, que tem como objetivo a aquisição de 21 (vinte e um) GPS de Navegação.
FISCAL TITULAR: Wanderley Ribas Pereira, matrícula 54196654 | FISCAL SUBSTITUTO: Andrio de Oliveira Cohen Melo, matrícula 57211422 |
Art. 2. São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a nota fiscal/fatura de pagamento, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; VI - Apresentar relatórios consolidados sobre a execução do contrato, quando solicitado | Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes | Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação | Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se | Belém-PA, 20 de fevereiro de 2020.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente da EMATER/PA

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 527183

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017
CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
ORIGEM: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP 05/2016
OBJETO: Prorrogação da data de vigência
VIGÊNCIA: 27/02/2020 a 26/02/2021
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2020
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral
NGPM Credcidadao

Protocolo: 527152

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 146/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/140177 e o Memorando 022/2020 – DIFIS/SEDOP
R E S O L V E:
I - REVOGAR a Portaria nº 941/2019, de 26/12/2019, publicada no DOE nº 34.074 de 27/12/2019, referente à Designação de Fiscal do Contrato 026/2019 do servidor, PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula nº 5949293/1 e o suplente OBERLANDES JUNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº 5946508/1.
II - DESIGNAR a servidora CRISTINA DE FARIAS GUEDES VIEIRA, matrícula nº 54197891/4, ocupante do Cargo de Diretor, como fiscal da Obra do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
026/2019	J.A. Carneiro Construtores LTDA	Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na região de Integração do Guamá - Lote 5.

III- DESIGNAR o servidor, LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR, matrícula nº 5913247/2, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da Obra do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 526865

PORTARIA Nº. 147/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/140177 e o Memorando 022/2020 – DIFIS/SEDOP
R E S O L V E:
I - REVOGAR a Portaria nº 946/2019, de 27/12/2019, publicada no DOE nº 340.76 de 30/12/2019, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 031/2019 do servidor, PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO, matricula nº 5949293/1 e o servidor OBERLANDES JUNIOR DA SILVA COSTA, matricula nº 5946508/1 como suplente.
II - DESIGNAR o servidor, OBERLANDES JUNIOR DA SILVA COSTA , matrícula nº 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal da Obra do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
031/2019	LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI	Execução dos Serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbans na Região de Integração do Rio Capim - Lote 6.